



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

**EDITAL ZE Nº 16 - TRE/JUIZE/103ª ZE**

O Exmo. Sr. **Andrey Magalhães Barbosa**, Juiz da 103ª Zona Eleitoral do Pará (ZE/PA), com fundamento no art. 32, IV, do Código Eleitoral, no art. 17 da Resolução TSE nº 23.611/2019 - TSE, nas Resoluções TRE/PA nº 5.464/2018 (SEI nº 0538622), 5.644/2020 (SEI nº 1074688), e 5.684/2021, e nas tratativas com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer (SEMECDEL) do Município de Goianésia do Pará/PA, que discorrem, entre outros, sobre a convocação de eleitores para atuar como auxiliares dos trabalhos eleitorais, **FAZ SABER** a todos os interessados que:

I - Designou o(a) Sr(a). Vera Lúcia Costa de Paiva, supervisor(a) do Posto de Atendimento Eleitoral de Goianésia do Pará/PA, para - sob o acompanhamento do(a) titular da função de Chefe de Cartório desta Zona, o(a) Sr(a). Emílio Cêzar Oliveira Von Randow - intermediar o contato entre a Justiça Eleitoral e os órgãos do Município de Goianésia do Pará/PA;

II - Nomeou os eleitores indicados no quadro adiante e/ou quem - até a data das Eleições Municipais 2020 -, provisória ou definitivamente, lhes substituir no exercício de suas atribuições/funções como **Auxiliares dos Trabalhos Eleitorais** e como **Supervisores de Locais de Votação** para, na forma e nos prazos estabelecidos neste edital e em outras comunicações oriundas desta Zona, prestar apoio à Justiça Eleitoral:

Nome do(s) Eleitor(es) Nomeado(s)	Funções/Atribuições a Exercer	Local de Votação e/ou Área de Atuação do(s) Eleitor(es) Designado(s)
Vanilda dos Santos Bertonecelli	Auxiliar dos Trabalhos Eleitorais	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Marcelo Simão Machado	Auxiliar dos Trabalhos Eleitorais	Alacid Nunes
Eliane de Castro Gomes	Supervisor de Local de Votação	Alacid Nunes
Oziel Souza Alencar	Auxiliar dos Trabalhos Eleitorais	Anésio Guerra
Isis Ramiere G. Chermont	Supervisor de Local de Votação	Anésio Guerra
Ivana Silva Guedes	Auxiliar dos Trabalhos Eleitorais	Anunciada Chaves
Marcos Souza Silva	Supervisor de Local de Votação	Anunciada Chaves
Antônio Carlos de Matos Cruz	Auxiliar dos Trabalhos Eleitorais	Comunidade Nova Esperança
Marcia Freitas de Oliveira	Supervisor de Local de Votação	Comunidade Nova Esperança
Ivanilde Alves da Silva Lago	Auxiliar dos Trabalhos Eleitorais	Criança Feliz
Evanceude Moura de Sousa	Supervisor de Local de Votação	Criança Feliz
Luzenir Costa Silva	Auxiliar dos Trabalhos Eleitorais	Edvandro Fernandes da Silva
Francineide Soares Costa	Supervisor de Local de Votação	Edvandro Fernandes da Silva
Regina Celia Madeira da Silva	Auxiliar dos Trabalhos Eleitorais	Joana Barros Medeiros
Rosimar da Silva Santos	Supervisor de Local de Votação	Joana Barros Medeiros
Reginaldo Alves Ferreira Costa	Auxiliar dos Trabalhos Eleitorais	Luciolo Oliveira Rabelo
Irenildes Pereira Amorim	Supervisor de Local de Votação	Luciolo Oliveira Rabelo
Eliete Gomes Bandeira Desteffani	Auxiliar dos Trabalhos Eleitorais	Monteiro Lobato
Cleudiane da Silva Craveiro	Supervisor de Local de Votação	Monteiro Lobato
Antonia Moreira Brasil	Auxiliar dos Trabalhos Eleitorais	Nelson Pereira Dias
Aline Xavier dos Santos	Supervisor de Local de Votação	Nelson Pereira Dias
Jovanilson Pontes de Souza	Auxiliar dos Trabalhos Eleitorais	Nossa Senhora das Dores
Maria Fernanda Santana Oliveira	Supervisor de Local de Votação	Nossa Senhora das Dores
Marluce Maria Afonso Aguiar	Auxiliar dos Trabalhos Eleitorais	Novo Horizonte
Jelciana da Silva Lopes	Supervisor de Local de Votação	Novo Horizonte
Marilene Araújo dos Santos	Auxiliar dos Trabalhos Eleitorais	Paulo Freire
Cleudilene Ferreira Pinheiro	Supervisor de Local de Votação	Paulo Freire
Maria Pereira Cavalcante Calixto	Auxiliar dos Trabalhos Eleitorais	Pequeno Príncipe
Iraci Maria Carvalho	Supervisor de Local de Votação	Pequeno Príncipe
Bruna Silva Santos Medina	Auxiliar dos Trabalhos Eleitorais	Renascer
Estela Meira dos Santos	Supervisor de Local de Votação	Renascer
Elaiza de Araújo S. e Silva	Auxiliar dos Trabalhos Eleitorais	Rui Barbosa Pitinga
Ingrid da Silva Lima	Supervisor de Local de Votação	Rui Barbosa Pitinga
Marlúcia Oliveira Meira	Auxiliar dos Trabalhos Eleitorais	Rui Barbosa Porto Novo
Vera Lucia Rodrigues Maciel	Supervisor de Local de Votação	Rui Barbosa Porto Novo
Antonia Conceição Silva Rodrigues	Auxiliar dos Trabalhos Eleitorais	Santa Luzia
Ana Cristina da Silva A. Oliveira	Supervisor de Local de Votação	Santa Luzia
Cleudiana dos Santos Gomes	Auxiliar dos Trabalhos Eleitorais	São João Batista
Josiane Pontes de Souza	Supervisor de Local de Votação	São João Batista
Edna Moreira dos Santos	Auxiliar dos Trabalhos Eleitorais	Teoria do Saber
Ediane Melo Silva Sousa	Supervisor de Local de Votação	Teoria do Saber

III - Sob pena, inclusive, do crime de desobediência, punível com detenção e multa, compete aos Auxiliares dos Trabalhos Eleitorais ora nomeados o seguinte:

a) Entregar, mediante recibo, no prazo de 05 (cinco) dias e/ou, na hipótese dos nomeados para atuar na zona urbana de Goianésia do Pará, na Audiência Pública de Convocação e Nomeação para os Trabalhos Eleitorais de que cuida o SEI nº 1335709, aos seus respectivos destinatários as cartas de convocação para os trabalhos eleitorais que lhes forem enviadas/entregues pela 103ª ZE/PA; informar, se for o caso, a fim de assegurar a imediata substituição dos convocados, à servidora Vera Lúcia Costa de Paiva a impossibilidade de localizá-los; e devolver à Justiça Eleitoral as contra-fês devidamente recebidas para controle/arquivamento;

b) Realizar, no período de 27 a 29 de julho de 2021, o levantamento das condições físicas, elétricas e de segurança dos locais de votação para os quais foram designados; identificar as adequações que se fizerem necessárias; registrar o resultado dos trabalhos em letra legível no formulário simplificado de vistoria anexo, assinar e enviá-lo em .PDF para o e-mail zona103@tre-pa.jus.br;

c) Com o auxílio do(a) Sr(a). Vanilda dos Santos Bertoneceli, representante da SEMECDEL, e dos órgãos da administração pública municipal, adotar, **em caráter de urgência**, todas as providências indispensáveis para a manutenção/adaptação/adequação dos problemas identificados nos locais de votação, de modo que em 30 de setembro todos estejam aptos para o recebimento das urnas e do material de votação e, no dia 03 de outubro de 2021, as seções eleitorais sejam instaladas;

d) Comunicar **imediatamente** à Justiça Eleitoral por meio do envio de e-mail à zona103@tre-pa.jus.br:

- A conclusão dos trabalhos de correção dos problemas identificados nos locais de votação;
- O surgimento de novas demandas capazes de dificultar os trabalhos eleitorais, bem como as providências em curso para solucioná-las; e,
- Se for o caso, a inaptidão, parcial ou total, temporária ou permanente, do local para o bom andamento das Eleições Suplementares de Goianésia do Pará/PA.

e) Acompanhar e auxiliar, sempre que necessário, as equipes deste Tribunal, os colaboradores da empresa contratada para entregar e recolher os materiais de votação, os supervisores de locais de votação, os supervisores de urnas eletrônicas e os supervisores de informática nomeados pela Justiça Eleitoral, concedendo-lhes, em especial, se for o caso, o suporte logístico nas seguintes ocasiões:

- Treinamento(s) de mesários e supervisores de locais de votação em data/hora futuramente comunicadas pela 103ª Zona Eleitoral do Pará;
- Vistoria de computador(es) e da(s) rede(s) de acesso à internet em uso nos locais de votação com o intuito de homologá-los para desempenhar, no dia do pleito, a função de ponto(s) de transmissão de votos via satélite ou JE Connect; e,
- Simulado(s) Geral(is) de Transmissão de Dados instituído(s) pelo Tribunal Superior Eleitoral.

f) No dia **02 de outubro de 2021**, a partir das 8h00min, com o auxílio da equipe de colaboradores a ser designada pela SEMECDEL:

- Limpar a área de uso comum, os jardins, os banheiros e todas as salas que serão utilizadas para abrigar as urnas eletrônicas, os equipamentos de transmissão de votos, os supervisores de locais de votação e as seções eleitorais, mantendo - nestas últimas - apenas 05 (cinco) mesas e 10 (dez) cadeiras;
- Certificar-se de que estarão prontos para uso, na véspera e no dia das eleições, o(s) banheiro(s), o(s) ventilador(es), a(s) central(is) de ar (se houver), o(s) bebedouro(s), a(s) tomada(s) que será(ão) utilizada(s) para ligar a(s) urna(s) eletrônica(s) e a(s) sala(s) com segurança onde será(ão) armazenada(s) a(s) urna(s) e os materiais de votação antes e depois da votação;
- Auxiliar o(s) supervisor(es) de prédio nomeado(s) pela Justiça Eleitoral a receber, conferir e armazenar as urnas eletrônicas e os materiais de votação, entregando-lhe(s), em seguida, toda(s) a(s) chave(s) da(s) sala(s) onde serão armazenados os indicados bens; e,
- Incumbir ao Agente de Segurança Patrimonial, a quem lhe fizer as vezes ou, conforme o caso, tomar para si a tarefa de receber a partir das 5h30min do dia 03 de outubro de 2021 os supervisores de local de votação e os mesário(s), garantido-lhe(s) acesso a todos os ambientes indispensáveis para o desenvolvimento de suas atribuições.

g) Sem prejuízo do apoio de que cuida a alínea "e", coordenar, **no dia 03 de outubro de 2021**, a equipe composta por servente(s), técnico(s) de informática, agente(s) de portaria e, se possível, agente(s) de segurança patrimonial a ser designada pela SEMECDEL, a fim de garantir, respectivamente:

- A limpeza/higienização habitual da área de uso comum, de banheiros e, mediante autorização de cada Presidente de Seção Eleitoral, das salas utilizadas para o exercício do voto;
- O distanciamento social recomendado como medida de combate ao novo coronavírus (Covid-19) e, caso o conjuntura na data do pleito recomende, o controle de acesso aos locais de votação;
- Se for o caso, o livre acesso do(s) supervisor(es) de informática nomeado(s) pela Justiça Eleitoral ao(s) computador(es) e à rede(s) de acesso à internet previamente homologados como ponto(s) de transmissão de votos via satélite ou JE Connect; e,
- Colher em devolução a(s) chave(s) da(s) sala(s) utilizada(s) para armazenar as urnas eletrônicas e os materiais de votação (entregue(s), na véspera do pleito, ao(s) supervisor(es) de prédio), após o encerramento da votação e o recolhimento dos indicados bens pelos colaboradores da empresa contratada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará para esse fim.

IV - Sob pena, inclusive, do crime de desobediência, punível com detenção e multa, compete aos Supervisores de Locais de Votação ora nomeados prestar suporte para os Auxiliares dos Trabalhos Eleitorais em todas as suas atribuições e atender às diretrizes/orientações do Juízo e das Equipes da Justiça Eleitoral:

V. Observado o exposto no art. 17 da Resolução TSE nº 23.611/2019, os eleitores ora nomeados serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida após o pleito pelo(a) Chefe de Cartório da 103ª Zona Eleitoral do Pará ou por seu(ua) substituto(a) legal, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive os dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98);

VI. **Serve este edital como carta de convocação endereçada a cada cidadão nele nomeado e como ofício dirigido à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, para ciência, planejamento e adoção de todas as providências cabíveis.**

Para conhecimento de todos, expedi o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico da Justiça Eleitoral, conforme estabelece a Resolução nº 5.631/2020 - TRE/PA.

Breu Branco/PA, data e hora firmados na assinatura eletrônica.

(Assinatura Eletrônica)

**Andrey Magalhães Barbosa**

Juiz da 103ª Zona Eleitoral do Pará

Em 16 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY MAGALHAES BARBOSA, Juiz Eleitoral**, em 19/07/2021, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1335878** e o código CRC **C6DC3A1B**.

